

PROJETO DE LEI Nº 101/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO “FESTURIS GRAMADO 2021”.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 18.244,41 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais com quarenta e um centavos), para fins de instalação de estande representativo do Município no evento “FESTURIS GRAMADO 2021”, que será realizado entre os dias 04 e 07 de Novembro de 2021, no município de Gramado/RS.

Parágrafo único. Os custos de instalação do estande englobam despesas atinentes ao valor do espaço (piso-chão); valor do projeto modular; taxa municipal (obrigatória) e taxa de limpeza (serviço-volante).

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 18.244,41 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais com quarenta e um centavos), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Na data supra.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO “FESTURIS GRAMADO 2021”.

A FETURIS GRAMADO é uma feira que reúne profissionais de turismo para a realização de negócios entre fornecedores e compradores, tanto do Brasil, quanto dos demais países do MERCOSUL, criando um cenário ideal para quem pretende divulgar destinos, fechar negócios e fazer contatos comerciais.

Através do presente Projeto de Lei, o nosso Município pretende instalar um estande na mencionada feira, a fim de divulgar o turismo aqui realizado, por ser uma atividade de suma importância para a economia local. Além disso, o comércio de pedras ametista também será objeto de divulgação na feira.

Portanto, não há dúvida quanto à importância da participação do Município nesse evento, que tem como objetivo primário o fomento da atividade turística em nossa cidade, que vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, além da enorme divulgação do turismo local em um evento de âmbito internacional.

Ainda, cabe ressaltar que a FESTURIS Gramado é uma das responsáveis pela profissionalização da atividade turística em diversos municípios do estado, sendo um dos únicos eventos do ramo a realizar-se anualmente, além de ser uma das feiras mais importantes do ramo não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS